

Uberlândia, 27 de abril 2020.

Regulamento para divulgação no site da ABCB Senepol

Prezados(as) associados(as),

A Associação Brasileira dos Criadores de Bovinos Senepol (ABCB Senepol) objetivando incentivar a divulgação da raça Senepol, bem como contribuir com seus associados, apresenta o **novο regulamento** para divulgação de eventos no site da Instituição, vigente a partir da presente comunicação.

A ABCB Senepol disponibilizará em seu site espaço para banner no formato 1920 x 475 px, cuja produção deverá ser de **responsabilidade exclusiva do associado requisitante**, o qual será submetido a aprovação prévia da Diretoria Executiva.

- Regulamento:

Todos os criadores associados terão direito de utilizar o espaço disponibilizado no site da ABCB Senepol para divulgação de seus eventos, exclusivamente aqueles com **data marcada**, tais como **leilões, dias de campo e provas canceladas pela ABCB Senepol** de acordo normas a seguir:

1. Veiculação por 7 (sete) dias corridos:

- **Gratuitamente aos criadores associados**, sendo a data inicial da veiculação de livre escolha do associado;

1. Veiculação por 30 (trinta) dias corridos:

- **Gratuitamente aos criadores associados patrocinadores do site**, sendo a data inicial da veiculação de livre escolha do associado patrocinador;
- **Mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), aplicado aos criadores associados**, sendo a data inicial da veiculação de livre escolha do associado;

Em nenhuma hipótese serão publicadas no site qualquer tipo de publicidade de quaisquer modalidades comerciais, ou não, de anúncios diferentes daqueles tipos acima descritos.

Atenciosamente,



Itamar Neto
Presidente da ABCB Senepol



José Wilson Resende
Diretor Financeiro